



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 181 -

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 32ª (trigésima segunda) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze) às 20h (vinte horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador João Paulo de Noronha. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Carlos Rodrigues, Célio Xavier da Silva, Flávio Pereira de Carvalho, Rivalton Cruz de Matos, Ronaldo Adriano Ferreira, Silvio Silva, Sosthene Moraes, Thessália Cristina Courinos Nascimento Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da 42ª (quadragésima segunda) reunião ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Carlos Rodrigues e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Rivalton Cruz de Matos. Dando continuidade à reunião procedeu-se a leitura da ata da reunião ordinária do dia 11 de dezembro sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. Foi apresentado Projeto de Lei nº 44/2012 de autoria do Executivo que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 2.455, de 12 de março de 2012, que dispõe sobre o convênio firmado entre o Poder Público Municipal e a Cooperativa Regional Agropecuária e Agroindustrial do Centro-Oeste de Minas Gerais LTDA – COOPCARDI". O referido projeto veio do Executivo com pedido de apreciação e votação em regime de urgência especial. Sendo assim o Senhor Presidente solicitou a dispensa de interstício para a votação do mesmo. Solicitação esta que levada à votação plenária foi aprovada por unanimidade dos Edis. Assim sendo o Projeto de lei nº 44/2012 colocado em turno único de discussão e votação e foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 182 -

unanimidade dos Vereadores, transformando-se em Proposição de Lei nº 2.474/2012. Em seguida foi colocado em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 15/2012 que "Dispõe sobre a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá e dá outras providências", sendo este aprovado por unanimidade dos Edis, transformando-se em Resolução nº 15/2012. Em seguida foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 36/2012 que "Estima e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2013", transformando-se em Proposição de Lei nº 2.475/2012. Foi aprovado também por unanimidade em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2012 que "Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2013" que se transformou em Proposição de Lei nº 2.476/2012. Em seguida foi nomeada a Comissão Representativa para atuar durante o período de 21 á 31 de dezembro, que será formada pelos vereadores: Célio Xavier da Silva, João Paulo de Noronha, Ronaldo Adriano Ferreira, Sílvio Silva e Sosthene Moraes. Dando seqüência aos trabalhos procedeu-se a leitura da ata da presente reunião sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores presentes sem ressalvas. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, e eu Sílvio Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que se aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink]

João Paulo de Noronha

Ronaldo Adriano Ferreira

Sílvio Silva

Sosthene Moraes

[Signature]

[Signature]